

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 18/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.012878/2020-49

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Willian Simões para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003693-2016-67, que dispõe sobre a prestação de contas referente à contratação da FAPEU para o "Projeto de implementação do Curso de Licenciatura e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais, *Campus* Laranjeiras do Sul".

Art. 2º Designar o conselheiro Demétrio Alves Paz para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.011700-2020-81, que dispõe sobre a exclusão da Resolução nº 7/CGRAD/CONSUNI/2013 (Alterada pela Resolução nº 7/CGAE/CONSUNI/2017) e criação de uma nova Resolução que trata das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS.

Art. 3º Os conselheiros relatores deverão encaminhar os Pareceres à Secretaria da CGAE até o dia 3 de novembro de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 13 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2020.

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 16:05) MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE UFFS (10) Matrícula: 1800982 (Assinado digitalmente em 14/10/2020 15:14) RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAE (10.17.08.16) Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 18, ano: 2020, tipo: Resolução, data de emissão: 14/10/2020 e o código de verificação: e0bc3f7f8c